



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 30

Vitória, 27 de abril de 2022.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.525/2022, referente ao Projeto de Lei 65/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, aprovado em Sessão realizada em 27 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Davi Esmael de Almeida  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Lorenzo Silva de Pazolini  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. nº. 5122/2022 – CMV/DEL

